

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1371 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 1/1992, de 16 de março, do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão constituída pela Resolução n. 16/1998, do DAF/Decanato de Administração, a proceder a baixa e alienação, por meio de leilão público, no prazo de 30 (trinta) dias, dos bens inservíveis e obsoletos que se encontram armazenados no Depósito do Serviço de Patrimônio.

Brasília, 25 de outubro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor